



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 034/2018.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei e usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 31, inc. XIV, da Resolução nº 96, de 16 de novembro de 1993 - Regimento Interno Cameral, **CONSIDERANDO** o feriado nacional de 01 de maio de 2018

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar que **não haverá expediente** na Câmara Municipal de Colatina no dia **30 de abril de 2018 (segunda-feira)**.

Art. 2º. – Comunicar que as atividades da Câmara Municipal de Colatina serão interrompidas às 18hs do dia 27 de abril de 2018 retornando a sua normalidade a partir das 12h do dia 02 de maio de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 24 de abril de 2018.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA